



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 46, de 14 de junho de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 41, de 23.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Juiz Federal Márcio Luiz Coêlho de Freitas, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 5º da Portaria nº 41, de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Incluir a servidora Márcia Hoffmann do Superior Tribunal de Justiça, na designação para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 41, de 23 de maio de 2018.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Processo nº 0003530-12.2018.2.00.0000).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Corregedor Nacional de Justiça